



EDITAL N.º 12/2026

Assunto: Abertura do concurso público para atribuição de 5 (cinco) fogos propriedade deste Município, em regime de arrendamento apoiado, sítos em Cunheira.

---FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

---Torna público que o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 01 de abril de 2026, deliberou a **abertura do concurso público para atribuição de 5 (cinco) fogos propriedade deste Município**, em regime de arrendamento apoiado, **sítos no Bairro Novo, em Cunheira**, freguesia de Cunheira e concelho de Alter do Chão:-----

---As habitações objeto do concurso são as constantes no quadro seguinte:-----

Localização	Tipologia	Piso
Rua do Bairro Novo, 8	T1	1.º
Rua do Bairro Novo, 11	T1	1.º
Rua do Bairro Novo, 21	T1	1.º
Rua do Bairro Novo, 51	T1	1.º
Largo do Bairro Novo, 61	T1	1.º

---O concurso encontra-se aberto pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da data de afixação do presente Edital nos lugares de Estilo do Município e na página internet da Câmara Municipal de Alter do Chão (**Prazo do procedimento concursal: de 09.04.2026 a 22.05.2026**).-----

---São condições de admissão ao concurso as que a seguir se transcrevem:-----

Adequação da tipologia das habitações

1. A habitação a atribuir a cada agregado familiar deverá ser adequado às suas necessidades.-----
2. Considerando a tipologia dos fogos a concurso, poderão concorrer famílias constituídas por 1 ou 2 pessoas para fogos T1.-----

Procedimentos para participação no concurso

1. As candidaturas poderão ser apresentadas, pessoalmente no Serviços de Ação Social da Câmara Municipal ou enviadas por carta registada com aviso de receção para Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, até ao termo do prazo, acompanhado dos seguintes documentos:-----



- 1.1 - Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão elaborado em conformidade com o modelo a fornecer pelos serviços;-----
 - 1.2 - Questionário a fornecer pelos serviços;-----
 - 1.3 - Comprovativo de residência no concelho de Alter de Chão;-----
 - 1.4 - Atestado emitido pela Junta de Freguesia confirmando a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho;-----
 - 1.5 - Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Alter do Chão declarando se o(a) requerente ou qualquer pessoa do seu agregado familiar é ou não proprietário(a) de prédio urbano;-----
 - 1.6 - Última declaração de IRS/IRC apresentada no Serviço de Finanças, bem como o último documento comprovativo da sua liquidação, enviado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, ou declaração de isenção emitida pelos serviços competentes;-----
 - 1.7 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e número de identificação fiscal do requerente e dos restantes membros do agregado familiar;-----
2. Os candidatos podem juntar a título facultativo todas as informações consideradas necessárias à apreciação da situação real.-----
 3. Os candidatos têm 8 (oito) dias úteis, após a comunicação do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, para suprimir as faltas documentais notadas, sob pena de não serem admitidos a concurso.-----

---Para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---Paços do Município de Alter do Chão, 08 de abril de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO
MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.04.08 15:28:58
+01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.